



31205607



08008.000081/2025-46



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Subsecretaria de Administração
SIGLA DA UNIDADE	SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Débora de Souza Januário
MATRÍCULA/SIAPE	2583097
E-MAIL	debora.januario@mj.gov.br
TELEFONE	61 2025-3704

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA** (indicar o ID a que se refere a contratação no disponível no link: [https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac\\_se](https://www.gov.br/mj/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratosv1/se/pca/pac_se)).

A demanda encontra previsão no Plano de Contratações Anual do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para o exercício 2025, conforme extrato SEI nº 31204510, nos seguintes termos, conforme [Portal Nacional de Contratações Públicas](#):

**Descrição sucinta do objeto:** Contratação das ações de desenvolvimento para os servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública de acordo com os conhecimentos requeridos para execução dos objetivos organizacionais do Órgão em 2024.

**Id pca PNCP:** 00394494000136-0-000040/2025

**Data de publicação no PNCP:** 14/08/2024

**Local:** Brasília/DF

**Fonte:** Compras.gov.br

**Classe/Grupo:** 929: OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

**Identificador da Futura Contratação:** 200006-1/2025

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Contratação de 02 (duas) vagas na ação de desenvolvimento denominada **Curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial atualizado com a Lei nº 14.133/2021 e a IN/SEGES nº 65/2021**, a ser realizada nos dias **24 e 25 de abril de 2025**, na modalidade online, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, oferecido pela instituição Inove Treinamentos e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ: 50.088.618/0001-23.

## 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A justificativa da necessidade de participação na ação de desenvolvimento intitulada **Curso avançado: pesquisa de preços para contratações públicas com o uso de inteligência artificial atualizado com a Lei nº 14.133/2021 e a IN/SEGES nº 65/2021** fundamenta-se no PDP e tem como objetivo promover inovação nas metodologias e técnicas de pesquisa preços, análise de dados e aplicação de inteligência artificial, além de permitir abordagem ainda mais atualizada da jurisprudência do TCU, conforme SEI nº 31136941 e 31172616.

A presente contratação está em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, nos seguintes termos:

<b>Objetivo Estratégico do Órgão:</b>	Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores
<b>Política Pública Vinculada:</b>	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP)
<b>Processo da Cadeia de Valor vinculada:</b>	Gerir o desenvolvimento humano-organizacional
<b>Projeto Estratégico Vinculado:</b>	-
<b>Indicador Estratégico Vinculado:</b>	-
<b>Ação Orçamentária Vincula:</b>	2000 - Administração da Unidade

O planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

## 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

Serão contratadas 02 (duas) vagas na ação de desenvolvimento, na modalidade 100% online.

## 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A ação de desenvolvimento tem previsão de realização nos dias 24 e 25 de abril de 2025.

## 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

Uérdina Neres Ricardo, CPF: 717.193.501-91 / SIAPE: 1732221

Fernanda Orlandini Faneco, CPF: 046.236.719-33/ SIAPE: 2094324

Jerusa Soares de Moraes, CPF: 310.156.461-15 / SIAPE: 6161085

## 7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 03/04/2025, às 14:31, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **31205607** e o código CRC **4F9464AO**. O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.